

PORTARIA Nº 020/GAB/SECOM, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal DE Comunicação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor dos Contratos, referentes aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Rangel Amorim, durante a programação da Realização da " 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO" Com duração mínima 90 minutos nos dias 02 e 03 de maio 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003577	029/2025	NUP: 00000.0.028418/2025 (VOLUME 1)
2025003579	031/2025	NUP: 00000.0.028423/2025 (VOLUME 1)
2025003580	032/2025	NUP: 00000.0.028425/2025 (VOLUME 1)
UNIDADE GESTORA	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contratos, referente aos Processos, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e a empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 17.533.195/0001-38, que diz respeito CLONES STUDIO LTDA, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI 20250102ª, para realizar show artístico das Bandas Doce Mulher, Alex Pica Pau e Banda e Rangel Amorim, durante a programação Realização da " 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO"Com duração mínima 90 minutos nos dias 02 e 03 de maio 2025.

PROCESSOS Nº	NÚMERO CONTRATO	NUP
2025003577	029/2025	NUP: 00000.0.028418/2025 (VOLUME 1)
2025003579	031/2025	NUP: 00000.0.028423/2025 (VOLUME 1)
2025003580	032/2025	NUP: 00000.0.028425/2025 (VOLUME 1)
SERVIDORES		
TITULAR	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	25940-1
SUPLENTE	ADVAN RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA	15.9791

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação
ATO Nº 06 - NM, de 1º de janeiro de 2025

PROCESSO: 2025003578
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.028421/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 043/2025 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/ SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com PAULINHO BRAGA E BANDA, contratada através de seu empresário exclusivo MM PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO" na data de 03/04/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência

e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.24.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202519 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 12513.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003577

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.028418/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 044/2025 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com BANDA DOCE MULHER, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO na data de 02/05/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.24.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202507 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 12509.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003579

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.028423/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 045/2025 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com RANGEL AMORIM, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO na data de 03/05/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.24.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202507 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 12511.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

PROCESSO: 2025003580

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.028425/2025 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SECOM Nº 046/2025 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 00000.0.005916/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com DUPLA SERTANEJA SANDRO & SANTIAGO, contratada através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO na data de 02/05/2025 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5600.24.131.8000.4022, Gerenciamento das ações publicitárias do município, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202507 Fichas: 20252256 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 12512.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.
CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico BANDA DOCE MULHER, durante a programação da Realização do " da 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 02 de maio 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 12509; Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.24.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.90.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507; VALOR: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.028418/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES. CONTRATADA: Empresa MM PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa MM PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 34.245.227/0001-19, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico PAULINHO BRAGA E BANDA, durante a programação da Realização da 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 03 de maio 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 12513;

Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.24.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507; VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.028421/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.
CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico RANGEL AMORIM, durante a programação da Realização do " da 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 03 de maio 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 12511;
Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.24.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507; VALOR: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.028423/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal de Comunicação por ÉLCIO DE SOUZA MENDES.
CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., CNPJ: 17.533.195/0001-38, como forma de apoio institucional por meio de repasse de emenda parlamentar EPI20250035B, para realizar show artístico DUPLA SERTANEJA SANDRO & SANTIAGO, durante a programação da Realização do " da 04º VAQUEJADA PARQUE SELA DE OURO PARQUE SELA DE OURO" para fortalecer a cultura local, democratizar o acesso à arte e valorizar os artistas de Palmas. A ser realizado no dia 02 de maio 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 12512;
Funcional Programática - Nome da Ação: 5600.24.131.8000.4022; Natureza da despesa - Subitem: 3.3.9.0.39.23; Fonte dos recursos: 15000000202507; VALOR: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.028425/2025 (VOLUME 1), Lei Federal nº 14.133 de 2021; Decreto Municipal nº 2.460/2023, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. SIGNATÁRIOS: ÉLCIO DE SOUZA MENDES - REP. CONTRATANTE e Senhor EDMAR BISPO REGO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 21/2025/CGM, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 003/2025/CGM, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 2275/2024 – Pleno, de 04/12/2024, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o eventual dano, em decorrência dos Contratos nºs 14/2023, 22/2023 e 23/2023, firmado pela Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, à Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 8 – NM, de 1º de janeiro de 2025; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 2.911, de 5 de julho de 2023, que reestruturou o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, combinado com a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Acórdão TCE/TO nº 2275/2025 - Pleno, de 04/12/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constante dos autos nº 13869/2023 em trâmite naquele Tribunal, que determinou a então Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno que "que proceda à instauração de Tomadas de Contas Especiais, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 1.284/2001, art. 65, III, § 1º, do RITCE/TO e do art. 4º da Instrução Normativa nº 014/2003, para que apure o dano ao erário e identifique os responsáveis sobre os seguintes processos:

- a) Contrato nº 14/2023 - Proc. nº 2023010321: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de pegas, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Contrato nº 22/2023 - Proc. nº 2023010321: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de pegas, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
- c) Contrato nº 23/2023 - Proc. nº 2023062276: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de pegas, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 003/2025/CGM, nos termos do Acórdão TCE/TO nº 2275/2024 - Pleno, de 04/12/2024, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o eventual dano, em decorrência dos Contratos nºs 14/2023, 22/2023 e 23/2023, firmado pela Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Designar os servidores Diel Murillo Cirqueira Alves, matrícula nº 413024527 e Rafaela Wodzick da Silva, matrícula nº